LOGO MARCA DA EMPRESA NOME COMERCIAL DA EMPRESA CNPJ Nº

Ao Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°				

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.074778/2023.29

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de automação de exames laboratoriais de bioquímica, imunologia, hormonal, hematologia e hemostasia, com cessão de equipamentos em comodato e infraestrutura tecnológica de rede intranet juntamente com servidor e sistema de informação laboratorial (lis) e interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de automação de exames laboratoriais de bioquímica, imunologia, hormonal, hematologia e hemostasia, com cessão de equipamentos em comodato e infraestrutura tecnológica de rede intranet juntamente com servidor e Sistema de Informação Laboratorial (LIS) e interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, na modalidade Pregão Eletrônico, a fim de atender às unidades de saúde de média e alta complexidade da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.	R\$3.167.887,40	

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;

c) Assinatura e data;	
d) E-mail e número de telefoi	ne (válidos)
	Local e Data

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.